



DESPACHO

N.º de Registo

177

Data

11/08/2023

Processo

Assunto: Prestação de Serviços - Competências Municipais na área da Educação – Refeitório Escolar (Ajudante de Cozinha) - Adjudicação - Ajuste Direto.

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, para a Prestação de Serviços - Competências Municipais na área da Educação – Refeitório Escolar (Ajudante de Cozinha), DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicado à Senhora Ana Mafalda de Matos Airoso, pelo prazo de 6 meses, a Prestação de Serviços - Competências Municipais na área da Educação – Refeitório Escolar (Ajudante de Cozinha), pelo montante de € 4.615,20 (quatro mil seiscentos e quinze euros e vinte centimos), isento de IVA, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.